



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7641

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Decreto Nº 10.464, De 10 De Janeiro De 2022.
- Decreto Nº 10.466, De 10 De Janeiro De 2022.
- Decreto Nº 10.467, De 10 De Janeiro De 2022.
- Decreto Nº 10.469, De 10 De Janeiro De 2022.
- Decreto Nº 10.470, De 11 De Janeiro De 2022.
- Decreto Nº 10.471, De 11 De Janeiro De 2022.
- Decreto Nº 10.472, De 11 De Janeiro De 2022.
- Portaria Nº. 004 De 07 De Janeiro De 2022.
- Portaria Nº 005, De 10 De Janeiro De 2022.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.464, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera dos cargos de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR dos cargos de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
OSICLEIA AMORIM DE SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
MARINEI PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO DE INOVAÇÃO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 03.01.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 10 de janeiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.466, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
AURINEIA ROCHA PINTO	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 05.01.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 10 de janeiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.467, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera dos cargos de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR dos cargos de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
MARCOS PAULO OLIVEIRA GONÇALVES	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BRUNA DA SILVA SENA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCEIÇÃO ANDRADE DOS SANTOS PIMENTA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 10 de janeiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.469, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
VALÉRIA CARLA SANTOS MOURA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 10 de janeiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.470, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
SILVANA LOPES DE SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 03.01.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 11 de janeiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.471, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
EDSON MARQUES FILHO	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 06.01.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 11 de janeiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.472, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
EDIMILSON SOUZA DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AYRAN KISS LIMA SANTOS	DIRETOR TÉCNICO DE INOVAÇÃO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 04.01.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 11 de janeiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



Portaria nº. 004 de 07 de janeiro de 2022.

“Designa o servidor AGENILDO CORREIA DA COSTA para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Gestão, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021, e devidamente autorizada pela Exm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato, designado a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	AGENILDO CORREIA COSTA – Agente Administrativo – Matrícula nº 22582
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA407/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	DP172-2021
CONTRATO:	CT 295/2021
OBJETO:	Contratação de Empresa para Aquisição Emergencial de uma motobomba para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA:	RAMOS OLIVEIRA IRRIGAÇÃO LTDA
CNPJ:	19.603.873/0001-17

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa Portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de **Gestão**, permanecendo cada Secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 27.12.2021.

Eunápolis, 07 de janeiro de 2022

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Concede a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal **REGINA DANTAS DE FREITAS** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora solicitando Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família, baseado no artigo 86 da Lei Municipal nº 341/99;

CONSIDERANDO Comunicação Interna 110/2021, de 10.01.2022, do Núcleo de Saúde e Segurança do Servidor;

CONSIDERANDO que a Servidora comprovou necessidade de sua assistência para tratamento de seu genitor;

CONSIDERANDO Atestado Médico anexado à solicitação da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal REGINA DANTAS DE FREITAS, matrícula 8619, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com início em 13.12.2021 e término em 13.03.2022, nos termos do Art. 86, da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 13.12.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 10 de janeiro de 2022.

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº. 9.750/2021